



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 075/2022.
DE 19 DE ABRIL DE 2022.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATO DE
INTERESSES PARTICULARES A
SERVIDOR EFETIVO DO QUADRO DE
PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e considerando o Parecer Jurídico nº. 100/2022;

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **LAYS FERRAZ DA SILVA ROCHA**, ASSISTENTE SOCIAL, inscrita no CPF sob nº. 023.922.415-97 e RG nº. 3.172.267-9 SSP/SP, **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES com duração de 24 (vinte e quatro) meses, de 01/04/2022 a 01/04/2024**, de acordo com os artigos 140 § 2º e 142 da Lei nº 150 de 06 de maio de 1983 do Estatuto do Funcionário Público Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2022.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 19 de abril de 2022.


MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA
Prefeito Municipal


LEIDY DARIANA SILVEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Administração